

MOÇÃO

Nº **07/2019**

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



**Autoria: ABNER MATHEUS MARQUES RODRIGUES E
ANA JÚLIA CARDOSO DOS SANTOS**

**Assunto: Moção de APLAUSO a parceria da Cobasi com
a ONG "Associação Anjos e Protetores".**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

(esse nº é o Expediente Legislativo que vai colocar)

Moção de aplauso a parceria da Cobasi com a ONG "Associação Anjos e Protetores"

CONSIDERANDO que após a parceria com a ONG "Associação Anjos e Protetores", os animais resgatados terão maiores chances de serem adotados, pois um maior público será alcançado com o ato.

CONSIDERANDO que a partir do dia 07 de abril de 2019, a Cobasi junto a ONG vem realizando diversas feiras de adoção, que acontecem todos os sábados das 10h às 18h

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO a Cobasi de Sorocaba.

S/S., 23 de setembro de 2019

Abner Matheus Marques Rodrigues
Vereador

Recebido digitalmente pela Divisão de Expediente
Legislativo em: seg 23/09/2019 19:45



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

SECRETARIA JURÍDICA

MOÇÃO 07/2019 _ Parlamento Infanto-Juvenil

A autoria da presente proposição é do Vereador Abner Matheus Marques Rodrigues, o qual tem como suplente a Vereadora Ana Júlia Cardoso dos Santos, eleitos pela E. M. Dr. Getúlio Vargas.

Trata-se de Moção que “Manifesta APLAUSO a parceria da Cobasi com a ONG “Associação Anjos e Protetores””.

A presente Moção apresentado digitalmente, conforme prevê o Art. 32, do Ato da Mesa nº 66/2019 – Regimento do Parlamento Infanto-Juvenil, deve seguir à Divisão de Expediente Legislativo para adequação dentro da técnica legislativa e posterior apresentação em Sessão Ordinária do Parlamento Infanto-Juvenil.

Sorocaba, 24 de setembro de 2019.


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

MOÇÃO Nº 07/2019

**Moção de APLAUSO a parceria da Cobasi com a
ONG "Associação Anjos e Protetores"**

CONSIDERANDO que após a parceria com a ONG "Associação Anjos e Protetores", os animais resgatados terão maiores chances de serem adotados, pois um maior público será alcançado com o ato.

CONSIDERANDO que a partir do dia 07 de abril de 2019, a Cobasi junto a ONG vem realizando diversas feiras de adoção, que acontecem todos os sábados das 10h às 18h

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO a Cobasi de Sorocaba.

S/S., 23 de setembro de 2019.

Abner Matheus Marques Rodrigues
Vereador

Ana Júlia Cardoso dos Santos
Suplente

DISCUSSÃO ÚNICA

20.02/2019

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

EM 26 / 09 / 2019



PRESIDENTE